

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº.: 630/2025

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009, de acordo com a Lei 7.844/15 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

Base Legal: Art. 5º, caput, da Lei nº7844, de 09 de janeiro de 2015.

Requerimento nº 363/2025

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data da saída: 15/04/2025

Data do retorno: 17/04/2025

Cidade: Porto Alegre/RS

Condução: Carro

Vereador: Luciano Figueiredo – LUKA | PSDB

ÓRGÃOS/ ENTIDADES VISITADAS

Data: 16/04/2025

1. ENDEREÇO: Av. Pernambuco, 649 - Navegantes

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

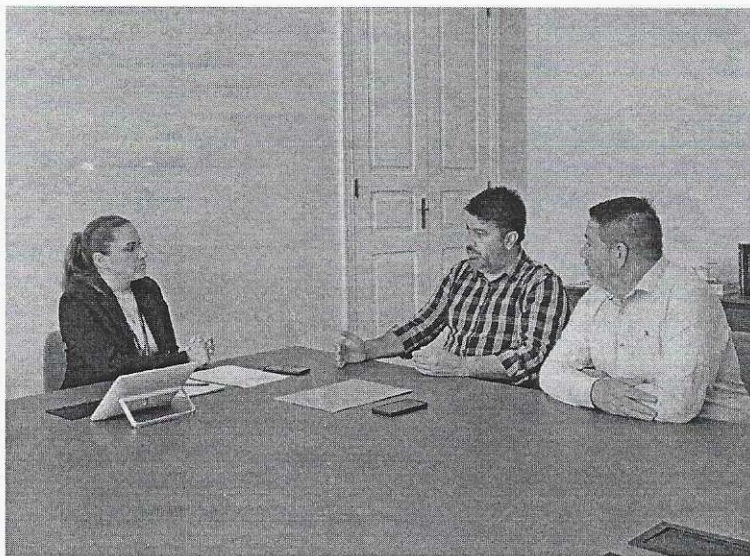
OBJETIVOS VISADOS: Reunião no **Departamento de Comando e Controle Interno, Secretaria de Segurança Pública**, para entender o por que os números de emergência não estão funcionando, a previsão de licitação ainda no ano de 2025 para a normalização no atendimento a sociedade gaúcha.

2. RUA/AVENIDA: Rua Duque de Caxias, nº 1005 - Centro Histórico

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Reunião na **Casa Civil** para pedir celeridade no processo para o RS se igualar ao estado vizinho de SC no que se refere a subvenção do Diesel Marítimo.



3. RUA/AVENIDA: Av. Borges de Medeiros, nº 1555 - Cidade Baixa

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Reunião no **DAER**, para saber informações sobre a duplicação da ERS-734 e levar reivindicações da comunidade.

4. RUA/AVENIDA: Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Praia de Belas

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Reunião na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR para atualização do processo de asfalto da estrada da Ilha do Leonídio, obra está parada faltando muito pouco para a conclusão.



5. RUA/AVENIDA: Av. Ipiranga, nº 40 - Sala 1007 - Praia de Belas

CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Visita ao Gabinete do **Deputado Daniel Trzeciak** para buscar apoio em pautas como a Santa Casa e a Defesa do nosso Porto.



Rio Grande, 22 de abril de 2025.

Ver. Luciano Figueiredo – LUKA
PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

REQUERIMENTO Nº 363 /2025
PROTOCOLADA SOB Nº 3359 /2025
EM 15/04 /2025

Exmo. Sr. Presidente

Os Vereadores que abaixo assinam, requerem após ouvida a casa, na forma regimental, autorização para deslocamento a Porto Alegre, nos dias 16 e 17 de abril, onde será cumprida agenda na Casa Civil, Assembleia Legislativa, Secretaria de Desenvolvimento e Secretaria da Pesca.

Ver. Luciano Figueiredo – LUKA
PSDB

Rio Grande, 14 de abril de 2025.

Ver. Fábio Domingues - Fabinho
PSD

Justificativa: Em plenário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMANDO E CONTROLE INTEGRADO

DECLARAÇÃO

Declaro para fim de comprovação junto a Câmara Municipal de Vereadores de Rio Grande, que o Srs Vereadores Fábio de Oliveira Domingues e Luciano da Silva Figueiredo, estiveram presentes em reunião com o Coronel PM Alex Sandre Pinheiro Severo, Diretor do Departamento de Comando e Controle Integrado nesta Secretaria da Segurança Pública (DCCI/SSP) na presente data.

Porto Alegre, 16 de abril de 2025



NO IMPELIMENTO
JANINE DA ROSA SILVEIRA DA LUZ – CAP BM
Respondendo pela DLog-RH/DCCI

Raymundo
1º Sgt Guedes



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

CASA CIVIL

Declaro para os devidos fins, que **Luciano da Silva Figueiredo**, Vereador do município de Rio Grande/RS, inscrito no CPF sob o nº 002.007.280-59, esteve em audiência, nesta data, no Gabinete da Casa Civil, para tratar de assuntos relacionados às demandas do município.

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

GABINETE CASA CIVIL - PALÁCIO PIRATINI
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº
Porto Alegre - RS - CEP 90010-282

Abigail Corrêa

Abigail Corrêa

abigail-correa@casacivil.rs.gov.br

Gabinete da Casa Civil

(51) 3210.4193

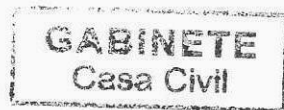


**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 119/2025

Rio Grande, 16 de abril de 2025.

À Exma. Senhora
Cátia Belmonte
Casa Civil



Recebido em 16/04/20

Assunto: **ICMS ÓLEO DIESEL**

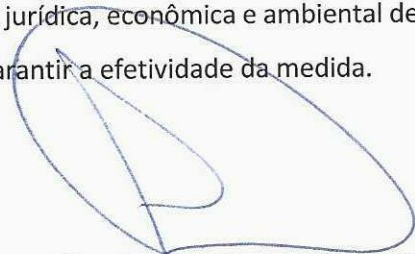
DAFIDELUJOE
Nome Legível

Ao cumprimentá-la, cordialmente, venho, por meio deste, solicitar o apoio da Casa Civil, para que seja realizado um estudo de viabilidade para a isenção do ICMS sobre o óleo diesel utilizado nas embarcações pesqueiras, com o objetivo de incentivar o setor e aumentar a competitividade da atividade pesqueira.

Tal medida visa fomentar a atividade pesqueira no Estado, promovendo maior competitividade ao setor, que atualmente enfrenta altos custos operacionais, especialmente com combustíveis. A redução da carga tributária sobre o óleo diesel utilizado nas atividades de pesca representa um importante incentivo à produção, contribuindo para a sustentabilidade econômica dos pescadores e para o fortalecimento da cadeia produtiva do pescado, que é de grande relevância socioeconômica para diversas comunidades costeiras.

Além disso, a proposta alinha-se com políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional e à valorização das atividades tradicionais e sustentáveis. Considera-se ainda que o incentivo fiscal poderá gerar impactos positivos no abastecimento alimentar, no aumento da renda dos trabalhadores do setor e na arrecadação indireta por meio do crescimento econômico local.

Por fim, reforça-se a importância da colaboração interinstitucional para a avaliação dos impactos e da viabilidade jurídica, econômica e ambiental desta proposta, a fim de assegurar os benefícios esperados e garantir a efetividade da medida.


Ver. Luciano Figueiredo - LUKA
PSDB



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que o Sr. Luciano da Silva Figueiredo, Vereador do município de Rio Grande, DI 00200728059, compareceu nesta data na Diretoria-Geral (DG), para tratar de assuntos relacionados ao município.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.


Pablo da Silva Teixeira
Chefe de Gabinete
Diretoria Geral DAER



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

ATESTADO DE PRESENÇA

Atesto, para os devidos fins, que **Luciano da Silva Figueiredo** inscrito(a) no CPF sob o **nº002.007.280-59** do município de **Rio Grande** esteve junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR para para tratar assuntos do Programa Pavimenta.

Porto Alegre, 16 de Abril de 2025.

32.678.022/0001-00

Secretaria de Desenvolvimento
Urbano e Metropolitano - SEDUR

Av. Borges de Medeiros, 1501 /19º
Ala Norte

Praia de Belas - 90119-900
PORTO ALEGRE - RS

Departamento Administrativo
SEDUR

CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI

Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar - Praia de Belas - 90.119-900 - Porto Alegre/RS
Contatos +55 51 3288.6108 - gabinete@sedur.rs.gov.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Daniel Trzeciak – PSDB/RS

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

ATESTADO DE COMPARECIMENTO

Atesto, para os devidos fins, que o Vereador LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO (CPF n. 002.007.280-59) esteve nesta data em reunião com a assessoria do Deputado Daniel Trzeciak, tratando de temas e projetos de interesse do Município do Rio Grande.

Atenciosamente,

Lucas Souza
Chefe de Gabinete

Restaurante Paradoiro Vi

CNPJ: 04.591.388/0001-01 Merlo Simonetti & Pedrotti Ltda
RUA DO TURISMO, 774 BR116 BAIRRO CLIENTE - Cristal -
RS 96195-000 Fone: (51)3678-1113 I.E.: 263/0006241
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI	Unit.	VI Total
6643		BUFFET KG		1 UN X	45,00	45,00	

QTD. TOTAL DE ITENS	001
VALOR TOTAL R\$	45,00

Valor Pago	45,00
FORMA DE PAGAMENTO	Valor Pago
Cartão de Débito	45,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

4325 0404 5913 8800 0101 6510 0000 0214 8514 9407 9710



CONSUMIDOR CPF: 002.007.280-59
NFC-e nº 000021485 Série 100 16/04/2025
02:18:13

Protocolo de Autorização: 243250718747292
Data de Autorização 16/04/2025 02:18:14

Conta : 21517 Caixa : 100-000014 Loja : 2
Operador: OPERADOR1 Mesa : Numero : 55790

Venda direta - CONTA: 21517
CNPJ/CPF

Atendente: OPERADOR1

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 9,99

Federal R\$ 1,89 Estadual R\$ 8,10 Municipal R\$ 0,00

Lexsis Sistemas - Queops Cosmos R07 - V.4.0.0.109

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/3474

Emitida em:
17/04/2025 às 08:38:50Competência:
17/04/2025Código de Verificação:
72809088**HOTEL CENTURY LTDA**

CPF/CNPJ: 13.986.077/0002-05

R GARIBALDI, 165, FLORESTA - Cep: 90035-050

Porto Alegre

Telefone: (51)3085-5500

Inscrição Municipal: 27018121

RS

Email: rodoviaria@hotelexpress.tur.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 002.007.280-59

Inscrição Municipal: Não Informado

LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO

RUA TROPICOS DOS, 432, CASA, PARQUE MARINHA - Cep: 96215-430

Rio Grande

Telefone: (51)99283-5492

RS

Email: rodoviaria@hotelexpress.com.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

DIÁRIA = 247.00000 - EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL DE REDUÇÃO A ZERO DA ALÍQUOTA APLICÁVEL AOS TRIBUTOS FEDERAIS (PIS/PASEP, COFINS, CSLL E IRPJ) DE ACORDO COM A LEI Nº 14148/21 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS ('PERSE')/Data in: 15/4/2025 - Data out: 17/4/2025;Apto : 320 - Pax: 1:Hospedes : LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO /

Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 247,00	Valor dos serviços:	R\$ 247,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 247,00
Valor Líquido:	R\$ 247,00	(x) Alíquota:	5%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 12,35

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho:

630/2025

Espécie:

Ordinário

Data Emissão:

15/04/2025

Dotação: 20

Órgão: 01

Camara Municipal do Rio Grande

Unidade: 001

Camara Municipal

Ação: 2006

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

Funcional: 0001.0031.0001

GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Elemento: 33390141400000000000

Diarias no pais

Vínculo: 15000001

Recursos não Vinculados de Impostos - Livre

Credor: 16004 - LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO

Endereço: Rua dos Tropicós - 432

Cidade: Rio Grande/RS

CPF/CNPJ: 002.007.280-59

Telefone: (53) 98130-8667, 53981308667

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Agência: 330

Conta: 35185267-01

Dotação Inicial: 150.000,00

Empenhado Anter.: 36.350,00

Suplementado: 0,00

Valor deste Empenho: 950,00

Anulado (-): 0,00

Total (B): 37.300,00

Total (A): 150.000,00

Saldo (A - B): 112.700,00

Processo Licitação:

Data do Processo:

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho:

950,00

Histórico

2,5 diárias a serem pagas ao Vereador, de forma a cobrir suas despesas na cidade de Porto Alegre/RS, dias 15,16 e 17 de abril de 2.025, com dois pernites, para em comissão cumprir agenda na Casa Civil, Assembléia Legislativa, Secretaria de Desenvolvimento e Secretaria da Pesca (Requerimento nº 363/2025 e Protocolado sob nº 3359 em 15/04/2025).-

Fica empenhada a importância de: R\$ 950,00

[NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS]

Vereador Rovam Castro

PRESIDENTE

Câmara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE DESPESA

Maurici Leal Cozza

Contador CRC RS-047936/O

Matr. 1340-01 - Setor de Contabilidade

CONTADOR

Marcelo Fiske Alve

Técnica Leg. Nova

Matrícula 876-1

FINANCEIRO

Adriel de Souza Farias

Diretor Geral

Câmara Municipal do Rio Grande

DIRETOR-GERAL

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

Vereador Rovam Castro

PRESIDENTE

Câmara Municipal do Rio Grande

EM

DIA

MÊS

ANO

ORDENADOR DE PAGAMENTO

RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM

DIA

MÊS

ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO

ASSINADO